

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 017/2024

DECRETO Nº 017/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR RELATIVO A SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN MENDONÇA FERNANDES, Prefeito em Exercício do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 6º da Lei Municipal nº 802 de 24 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por conta do superávit financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a reforço de dotações orçamentárias no Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguir:

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|---|
| UNID. ORÇAMENTÁRIA: | 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNÇÃO: | 10 - SAÚDE | | |
| SUBFUNÇÃO: | 301 – ATENÇÃO BÁSICA | | |
| PROGRAMA: | 0102 – APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE | | |
| PROJETO/ATIVIDADE: | 2130 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| NATUREZA DA DESPESA: | | | |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 100.000,00 | FR: 26003120 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA |
| 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 350.000,00 | FR: 26003110 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ 150.000,00 | FR: 26003120 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA |
| TOTAL: | | R\$ 600.000,00 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º, deste Decreto, são provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior de recursos do SUS (Atenção Primária em Saúde), nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Upanema/RN, em 08 de fevereiro de 2024

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:A931089F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2024. Edição 3219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>